

ANEXO LXXXIII

(Anexo I à Lei nº 11.156, de 29 de julho de 2005)

VALORES DOS PONTOS DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DO MEIO AMBIENTE - GDAMB

Em R\$

NÍVEL DO CARGO	VALOR DO PONTO DA GDAMB		
	VIGÊNCIA		
	1º JAN 2006	1º AGO 2016	1º JAN 2017
SUPERIOR	18,02	19,10	20,11
INTERMEDIÁRIO	7,77	8,23	8,66
AUXILIAR	4,35	4,61	4,85